DECRETO N.º 3.907, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação interina de servidora pública efetiva para o exercício do cargo político, sem opção de pagamento de remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 1.808 de 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, revoga a Lei Municipal n.º 1.757, de 11 de fevereiro de 2011, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente para o exercício do cargo político de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo SB-3, a servidora Marivânia Marcia Borges Amaro, sem opção de pagamento de adicional sobre a remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 16 de novembro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal